



DECRETO Nº 2.268 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Centro Dia do Idoso, denominado Louis Augustinus Aloysius Jesoirens.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004), o Centro Dia do Idoso é um equipamento destinado a ofertar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Considerando que segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Centro Dia oferece o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), conforme Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009;

Considerando as diversas modalidades de atendimento previstas na PNAS e na PNI, o Centro Dia do Idoso (CDI), caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes (graus de dependência I a II segundo a ANVISA), cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele.

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Centro Dia do Idoso, denominado Louis Augustinus Aloysius Jesoirens, localizado na Estrada da Caixa d'água, nº 380, Bacaxá – Saquarema/RJ, com o objetivo de oferecer Serviço de Proteção Social Especial para idosos e suas famílias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de março de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita